



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 30 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 321/2023 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.530,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	1.530,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>
<b>0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	220,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	220,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220,00</b>	<b>220,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.780,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	1.780,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.780,00</b>	<b>1.780,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL	440,00	0,00
3.3.90.94.00 / 15001001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	440,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>440,00</b>	<b>440,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>440,00</b>	<b>440,00</b>

### 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SMS

#### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

### 0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

#### 2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	840,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>840,00</b>	<b>840,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>840,00</b>	<b>840,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>29.810,00</b>	<b>29.810,00</b>
---------------------	------------------	------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### **DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

---

---

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80